



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Reitoria

Avenida Getúlio Vargas, 609
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.812-000
(49)2049-1400

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Campus Laranjeiras do Sul

BR-158 - Km 405
CX Postal 106
CEP 85301-970
(42) 3635 0000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

RESOLUÇÃO Nº 05/CCLS/UFFS/2017

Estabelece horário das aulas no período vespertino e noturno no *Campus Laranjeiras do Sul*.

A presidente do Conselho de Campus, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 21º, da Resolução Nº04/2014–CONSUNI/Câmara de Graduação.

CONSIDERANDO a homologação na 3ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul, em 06 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER, horário das aulas no período vespertino e noturno no *Campus Laranjeiras do Sul*, conforme segue:

- I. As aulas no período vespertino iniciarão às 13h30 e terminarão às 17h50, com intervalo das 16h às 16h10.
- II. As aulas no período noturno iniciarão às 19h10 e terminarão às 22h40, com intervalo das 20h50 às 21h.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.:

Laranjeiras do Sul, 06 de abril de 2016.

Prof.ª Dr.ª Kátia Aparecida Segranfredo
Siape: 2133080
Presidente do Conselho de Campus *em exercício*

